



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

FOLHA
Nº 20

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES - CNPJ Nº 10.733.807/0001-97, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA

O **MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP**, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF sob nº 46.670.931/0001-06, com sede na Rua Prudente Moraes, nº 100, Centro - Queluz/SP, representada pelo Prefeito Laurindo Joaquim da Silva Garcez, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES** - CNPJ Nº 10.733.807/0001-97 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 e a Lei Municipal nº 757/17, de 02 de março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, no Edital do Chamamento Público nº 001/2022 - resolvem firmar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA 1ª - DA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS

Inclui-se ao Contrato de Gestão a contratação de 04 (quatro) Controladores de Acesso, que farão parte da EQUIPE DE SERVIÇO DE APOIO.

Com isso, altera-se o Anexo I - Termo de Referência, item 5 - EQUIPE DE SERVIÇO DE APOIO; e o Anexo II - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, item EQUIPE DE SERVIÇO DE APOIO.

CLÁUSULA 2ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica aditivado o valor do CONTRATO DE GESTÃO, na quantia de R\$ 147.577,57 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

FOLHA
Nº 21

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Em razão da necessidade das contratações, fica redimensionamento o valor global do CONTRATO DE GESTÃO, totalizando o montante de **R\$ 8.450.703,86 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil e dois mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos).**

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

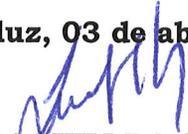
A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente aditivo contratual, está prevista e indicada abaixo:

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.	ELEMENTO
91 - Despesas corrente	10.302.0011.2038	3.3.50.39.99

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2023 e o presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza todos os seus efeitos legais.

Queluz, 03 de abril de 2023.


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

Prefeito/ Parceiro Público

INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

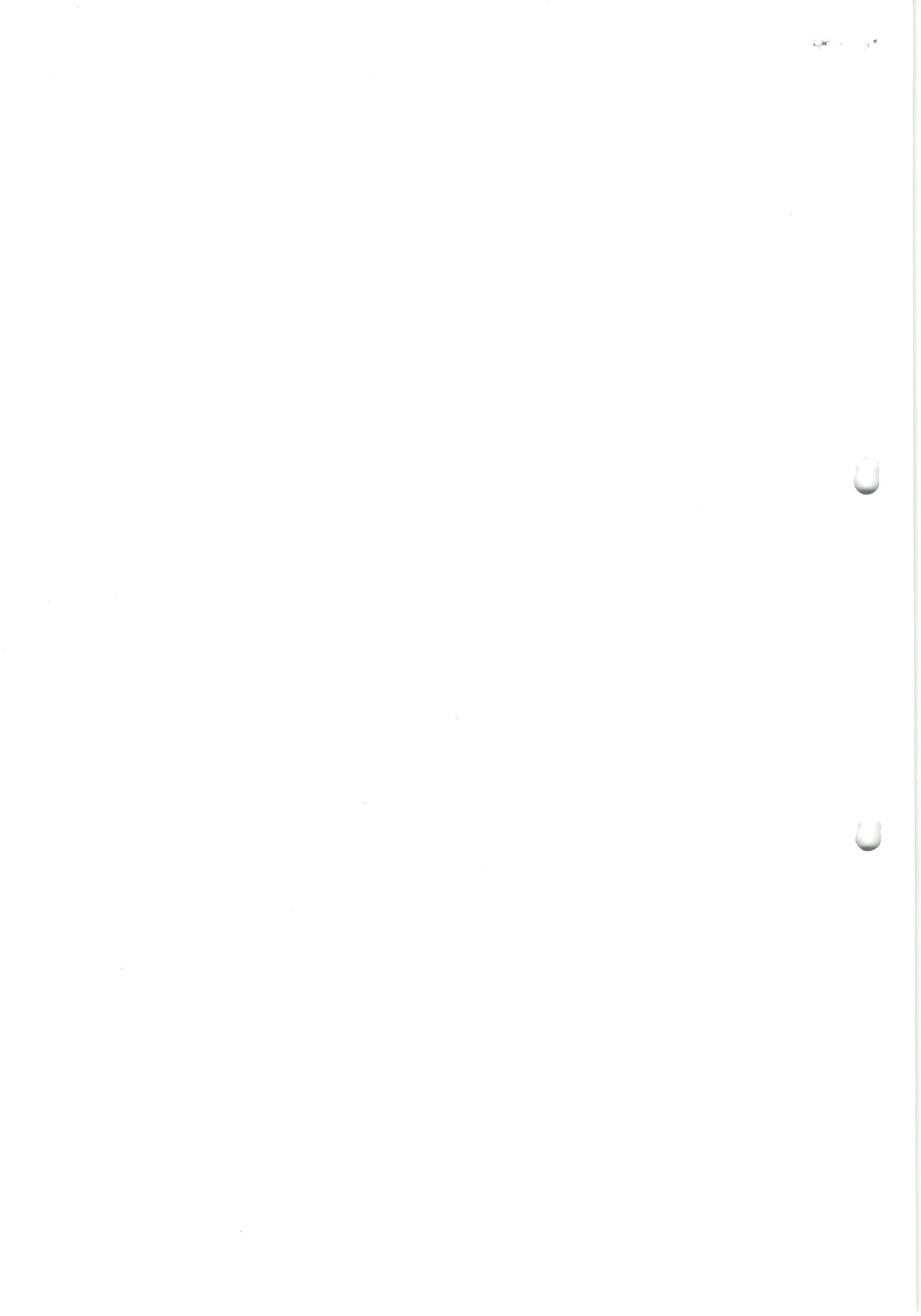
CNPJ Nº 10.733.807/0001-97

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

FOLHA
Nº 22

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUELUZ

CONTRATADA: INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execuções de Ações e Serviços, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal da Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família – PSF, Saúde Coletiva, Atenção Básica, Especialidades Médicas, Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Núcleo de Apoio a saúde da Família – NASF, entre outras áreas administrativas relacionadas à área da saúde, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 147.577,57 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL: Dr. João Batista Guimarães Câmara Neto/ OAB-SP nº 246018/ juridico@queluz.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

FOLH.

Nº 23

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

QUELUZ, 03 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 019.612.238-48

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: Presidente

CPF: 056.392.348-22

